



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, altera o inciso IX do art. 32, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga, para incluir a defesa dos direitos das pessoas neurodivergentes, cria o art. 2º- A, na Resolução nº 231, de 17 de agosto de 2021 e dá outras providências nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”  
Presidente*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator*

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y893NZFFN065ECHN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y893-NZFF-N065-ECHN**